



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

### MEMORANDO N. 2

16-Setembro-2015

#### CMD

Alertam-se todos os Clubes de que só poderão jogar na **categoria superior** os atletas cuja inspeção médica considere expressamente **essa aptidão**.

Todas as inspeções médicas, **cujas datas de validade tenham caducado após a inscrição** dos atletas, deverão ser regularizadas, independentemente dos mesmos terem cartão e código de barras, **estarão em situação irregular se jogarem**.

O não cumprimento do que se encontra estabelecido constitui infração disciplinar (artº. 47º. e 118º. do RD).

#### INSCRIÇÕES

Alertamos todos os Clubes filiados, de que as **inscrições** devem ser efetuadas **com a maior antecedência** possível ao início das provas, a fim de se evitar um tempo de atendimento mais prolongado, a dificuldade de resolução problemas de última hora e o pagamento de quotas suplementares.

NOTA IMPORTANTE: Nenhuma inscrição será aceite até estarem pagas as faturas de inscrições anteriores, sendo da exclusiva responsabilidade dos Clubes quaisquer prejuízos que possam resultar do não cumprimento desta deliberação.

#### INSCRIÇÕES COM QUOTA SUPLEMENTAR OU DE URGÊNCIA

Conforme se encontra estabelecido no C. O. N.º. 1 – 2015/2016 capítulo 1.4, será cobrado o valor de € 7,50 por cada inscrição efetuada à 2ª, 3ª. e 4ª. feira, e € 50,00 por cada inscrição efetuada à 5ª. feira, para poderem participar no jogo seguinte dessa semana.

**Estas inscrições só podem ser pedidas ao balcão dos Serviços da AFL.**

#### INSCRIÇÕES ON-LINE

As inscrições que forem rejeitadas por não preencherem os requisitos das normas regulamentares, ou apresentarem rasuras em documento que não o permite (ex. data CMD), não podem ser reenviadas na mesma semana pelo e-mail. Poderão ser efetuadas ao balcão nos dias e horas estabelecidos.

#### PUBLICIDADE

O uso de publicidade nos equipamentos tem de ter a aprovação da AFL ou FPF, consoante a prova, pelo que deverão entregar toda a documentação inerente a esse pedido com a devida antecedência.

#### PREPARADORES FÍSICOS

O Preparador Físico só pode ser inscrito com a cédula do IPDJ para poder exercer a função de treinador no banco dos técnicos.